

Prezados.

Considerando que a implantação dos referidos equipamentos trata-se de serviços de engenharia, dependendo de Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar, informamos que os mesmos serão incluídos do cronograma de demandas de projetos da Divisão de Planejamento e Projetos para o primeiro semestre de 2025.

Havendo viabilidade técnica, bem como disponibilidade orçamentária e financeira, os equipamentos e a instalação serão devidamente implementados após o devido processo legal de contratação (Licitação).

—
Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração